

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Acúrcio Álvaro Pereira (**Justificada**)
António Almeida Dionísio
Carlos Abílio Moreno
Martinho Eduardo Nascimento
Vânia Alexandra Silva Rodrigues (**Justificada**)

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Jorge Loução Lima

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Quintela Lampaças – Vítor Manuel Costa
Rio Frio – Humberto Amândio Garcia (**Justificada**)
Santa C. Rossas – Elídio Alexandre Morais
Sé – Paulo Jorge Almendra Xavier (**Justificada**)
Sendas – Dinis Augusto Dias Pinela

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Humberto Francisco da Rocha
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

Bragança e Assembleia Municipal, 8 de Junho de 2010

Espinhosela	João David Condado Reis (Substituto)
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintela	Vitor Manuel Costa
Lampaças	
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias dos Santos Vara
Palácios	
Serapicos	Armamdo Augusto Venâncio Miranda
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

Vanda Marisa das Graças Espírito Santo
Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Cristina Maria Rodrigues Afonso
José Fernando Cameirão
José João Martins Lourenço
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Egídio José Coutinho Frias

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veida
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins

I – PRESENÇAS
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso
Primeiro Secretário – José Luís Baltazar
Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Nuno Neves Alves
António Manuel Pereira
António Manuel Teixeira Batista
Armando José Pereira
Bruno José Fernandes Miranda
Domingos Moura dos Santos
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós
José Alberto Moutinho Moreno
Maria Teresa
Mário Francisco Gomes
Pedro Luís Esteves Fernandes
Rui Fernando Rodrigues Correia

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Alzira Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Dinis Manuel Prata Costa
João Batista Ortega
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre

atender-se-á, em primeiro lugar ao disposto nos artigos 157.º a 184.º do Código Civil em seguida, a deliberação que para o efeito seja tomada pela Direcção.

2. Das deliberações tomadas pela Direcção nos termos da parte final do número anterior, cabe recurso para a Assembleia-geral.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 6 votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, e uma abstenção da Sra. Vereadora, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do previsto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a Adesão deste Município à Associação “Amigos de Pedro e Inês”, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos,”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Junho de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

f) Os juros de dinheiros depositados;
g) Quaisquer outras que legalmente lhe possam ser atribuídas ou que venham a ser criadas ou cobradas em resultado de outras actividades.

2. A Associação pode doar parte das receitas que angariar ou parte dos seus resultados líquidos de cada ano não necessários às suas despesas correntes, mediante proposta da Direcção aprovada pela Assembleia-geral.

Capítulo VI – Disposições Transitórias e Finais

Artigo 33.º

(Comissão instaladora)

1. Até à eleição dos órgãos da Associação, será formada uma Comissão Instaladora, integrada pelos associados fundadores daquela.

2. São sócios fundadores aqueles que vão outorgar o acto de constituição da Associação.

3. À Comissão Instaladora compete praticar todos os actos necessários à constituição e gestão da Associação.

4. As primeiras eleições para os órgãos sociais terão lugar obrigatoriamente no prazo máximo de um ano após o acto de constituição referido no número 2.

Artigo 34.º

(Extinção, dissolução, liquidação e fusão)

1. A extinção ou dissolução da Associação, bem como a sua fusão com outra congénere será resolvida em Assembleia-geral, a qual deliberará sobre o destino dos bens.

2. A deliberação que decida a extinção, dissolução e liquidação de bens é tomada por maioria qualificada de três quartos dos sócios efectivos.

Artigo 35.º

(Dúvidas e casos omissos)

1. Para a resolução de qualquer omissão nos presentes estatutos

(Competências)

1. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a actuação da Administração;
- b) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade da escrita, livros e documentos e a situação de tesouraria da Associação;
- c) Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de contas apresentado pela Direcção e submetê-los a aprovação da Assembleia-geral;
- d) Emitir os pareceres que lhe forem solicitados pela Direcção;
- e) Exercer todas as competências que lhe sejam atribuídas pelos estatutos ou regulamentos.

2. O Presidente do Conselho Fiscal poderá tomar parte, por direito próprio, nas reuniões da Direcção, sem direito a voto.

Capítulo V – Do Regime Financeiro:

Artigo 31.º

(Exercício anual)

O exercício anual corresponde ao ano civil.

Artigo 32.º

(Receitas da Associação)

1. Constituem receitas da Associação:

- a) O produto das jóias, quotizações mensais e outras participações a pagar pelos associados;
- b) O produto das assinaturas ou da venda de publicações editadas pela Associação;
- c) O produto da publicidade porventura inserta nas publicações editadas;
- d) Os resultados da realização de colóquios, eventos culturais ou outras iniciativas do género;
- e) O rendimento de bens que lhe estejam afectos;

permanentes ou eventuais, definir os seus objectivos e atribuições e aprovar os respectivos regulamentos;

k) Deliberar sobre quaisquer outras matérias, nos termos dos presentes estatutos e das demais normas legais aplicáveis.

Artigo 27.º

(Vinculação da Associação)

1. Os actos praticados pela Direcção, em nome da Associação, vinculam-na para com terceiros, nos termos do disposto nos números seguintes.

2. Para vincular a Associação são necessárias as assinaturas de pelo menos dois membros da Direcção, devendo ser uma do Presidente e, na sua falta ou impedimento, do Vice-Presidente.

3. No caso de documentos referentes a realização de despesas, uma das assinaturas terá de ser do Tesoureiro.

4. A Associação poderá igualmente vincular-se pela assinatura de procuradores legalmente constituídos para a prática de acto certo e determinado.

Artigo 28.º

(Meios em caixa)

A Associação manterá em caixa apenas os meios indispensáveis à efectivação das despesas correntes ou à liquidação de compromissos imediatos que não possam ser satisfeitos por meio de cheque.

Secção IV – Conselho Fiscal

Artigo 29.º

(Composição)

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário

Artigo 30.º

2. A convocatória é feita através de notificação pessoal ou carta registada com a antecedência mínima de cinco dias e a Direcção funcionará logo que esteja presente a maioria dos seus membros.

3. Da convocatória referida no número anterior deverá constar a data, hora, local e ordem dos trabalhos.

4. São dispensadas as formalidades previstas nos números 2 e 3 se a nova reunião tiver sido acordada em prévia reunião de Direcção, devendo todavia ser notificados os elementos que não hajam estado presentes.

5. A Direcção só poderá deliberar validamente se estiver reunida a maioria dos seus membros.

6. As deliberações da Direcção são tomadas verbalmente e lavradas em acta que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Artigo 26.º

(Competências da Direcção)

Compete à Direcção:

- a) Gerir a Associação;
- b) Executar ou fazer cumprir as disposições estatutárias e regulamentares, assim como as deliberações da Assembleia-geral;
- c) Decidir dos pedidos de admissão de novos associados;
- d) Promover as actividades cuja prossecução constitui finalidade da Associação;
- e) Representar a Associação, em juízo ou fora dele;
- f) Elaborar o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia-geral;
- g) Elaborar o relatório de contas do exercício anterior e submetê-lo a apreciação e votação da Assembleia-geral;
- h) Apresentar à Assembleia-geral as propostas que julgar convenientes;
- i) Propor à Assembleia-geral alterações do valor da jóia de admissão, quotas e outras participações a que haja lugar;
- j) Criar, modificar e extinguir comissões ou grupos de trabalho,

formalidades previstas no número anterior e são feitas com a antecedência mínima de dez dias úteis.

3. A convocatória de qualquer Assembleia-geral deverá indicar o dia, a hora e o local onde se realizará, bem como a sua ordem de trabalhos.

4. Se à hora prevista na convocatória não estiver presente a maioria dos associados, decorrida meia hora depois da hora marcada pode a Assembleia deliberar por maioria de votos dos sócios presentes, desde que estes representem pelo menos um quinto dos associados efectivos.

Artigo 22.º

(Deliberações que exigem maioria qualificada)

As deliberações que digam respeito às matérias previstas nas alíneas j) e

Artigo 23.º

(Impedimentos)

1. O associado não pode votar nas matérias em que haja conflito de interesses entre a Associação e ele, seu cônjuge ou pessoa com quem viva em regime de união de facto, ascendentes ou descendentes.

2. As deliberações tomadas com infracção ao disposto na alínea anterior são anuláveis se o voto do associado impedido for essencial à existência da maioria necessária.

Secção III – Da Direcção:

Artigo 24.º

(Composição da Direcção)

A Direcção da Associação é composta por cinco elementos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal.

Artigo 25.º

(Reuniões da Direcção)

1. A Direcção reúne obrigatoriamente uma vez por mês, sempre que convocada pelo seu Presidente ou por quem este designar, ou ainda a pedido de qualquer dos seus membros.

- e) Aprovar o relatório de contas apresentado anualmente pela Direcção;
 - f) Autorizar a Direcção a contratar empréstimos e a prestar garantias;
 - g) Apreciar e deliberar sobre os recursos que os associados para ela interponham de actos da Direcção;
 - h) Fixar o valor da jóias de admissão, quotas e outras participações a pagar pelos associados;
 - i) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que respeitem aos associados e que constem da respectiva ordem de trabalhos;
 - j) Aprovar e alterar os estatutos e regulamentos internos;
 - k) Estabelecer o local da Sede da Associação.
2. O Presidente da Mesa poderá tomar parte, por direito próprio, nas reuniões da Direcção, sem direito a voto.

Artigo 20.º

(Reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral reúne sempre que convocada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por, pelo menos, um quinto dos associados, e, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 31 de Março, para apreciação e aprovação do relatório e contas da Direcção e parecer do Conselho Fiscal.

2. A Assembleia Geral pode reunir em sessão extraordinária sempre que convocada pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, por sua iniciativa, a pedido da Direcção ou do Conselho Fiscal ou ainda por requerimento escrito e fundamentado de um quinto dos associados efectivos.

Artigo 21.º

(Convocatórias)

1. As convocatórias para a Assembleia Geral ordinária são feitas mediante carta registada a emitir pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, com a antecedência mínima de quinze dias úteis sobre a data marcada para a reunião, devendo ainda ser publicadas num jornal nacional e noutro regional.

2. As convocatórias para a Assembleia extraordinária seguem as

secreto, em listas separadas, nas quais se especificarão os cargos a desempenhar.

6. Serão eleitos dois suplentes, que só assumirão funções nas faltas e impedimentos prolongados dos membros efectivos, salvo no caso do Presidente, que será sempre substituído pelo Vice-Presidente.

7. As listas serão apresentadas até ao vigésimo dia anterior à data marcada para as eleições, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral.

Secção II - Da Assembleia Geral

Artigo 17.º

(Composição)

A Assembleia-geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus

Artigo 18.º

(Mesa da Assembleia Geral)

1. A mesa da Assembleia é constituída por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

2. Em caso de falta de algum ou alguns dos membros eleitos para a Mesa, a Assembleia tem a faculdade de designar, de entre os associados presentes, os necessários para a constituir.

Artigo 19.º

(Competências da Assembleia Geral)

1. A Assembleia-geral pode deliberar sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos, sendo da sua exclusiva competência:

- a) Determinar as grandes linhas de orientação estratégica da Associação;
- b) Fiscalizar o cumprimento dos presentes Estatutos e suprir os casos omissos, no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Eleger e destituir a respectiva Mesa, a Direcção e o Conselho Fiscal;
- d) Apreciar e votar o orçamento e o plano de actividades para o exercício do ano seguinte;

Sociais

Secção I – Disposições Gerais

Artigo 14.º

(Órgãos)

São órgãos da Associação a Assembleia-geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo 15.º

(Deliberações)

1. Salvo disposição especial, as deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples dos votos dos associados efectivos.

2. Ao Presidente de cada órgão é atribuído o voto qualificado de desempate.

3. As deliberações deverão constar de acta, assinada por todos os membros dos corpos electivos.

Artigo 16.º

(Eleições)

1. Os membros da mesa da Assembleia-geral, da Direcção e do Conselho Fiscal são eleitos por períodos de dois anos.

2. Só poderão candidatar-se às eleições os associados efectivos que se encontrem no pleno uso dos seus direitos associativos e estejam inscritos há mais de seis meses.

3. A apresentação de listas deverá ser feita por um mínimo de dez por cento dos associados efectivos e abrange obrigatoriamente todos os corpos electivos dos vários órgãos.

4. Na falta ou insuficiência de associados efectivos para preencher todos os cargos dos órgãos sociais ou por razões de conveniência, poderão ser propostos associados auxiliares.

5. As eleições para os órgãos sociais serão feitas por escrutínio directo e

estatutos ou regulamentos internos;

- f) Associar a sua imagem à da Associação;
- g) Propor aos órgãos competentes da Associação as iniciativas que julguem adequadas ou convenientes à prossecução dos seus objectivos e fins;
- h) Beneficiar das regalias que a Associação obtiver para os seus associados e participar nas iniciativas levadas a cabo por esta.

2. São direitos dos associados honorários e dos associados auxiliares os constantes nas alíneas e), f), g) e h) do número anterior.

Artigo 13.º

(Deveres dos associados)

1. São deveres dos associados efectivos:

- a) Contribuir para a prossecução dos fins da Associação;
- b) Respeitar e cumprir os estatutos, regulamentos e deliberações dos órgãos da Associação;
- c) Tomar parte na Assembleia-geral;
- d) Aceitar e exercer os cargos dos órgãos da Associação para os quais tenham sido eleitos, salvo motivo justificado de escusa;
- e) Participar e colaborar, em geral, em actividades da Associação, desempenhando as tarefas que lhes competir;
- f) Contribuir para a manutenção da Associação, mediante o pagamento pontual dos encargos financeiros da sua responsabilidade, nomeadamente a jóia de admissão e quotas mensais;
- g) Contribuir, por todas as formas ao seu alcance, para o bom nome e prestígio da Associação e para a eficácia da sua acção.

2. O disposto nas alíneas a), b), c), e), f) e g) do número anterior é aplicável aos associados honorários e aos associados auxiliares, com as devidas adaptações.

3. As pessoas colectivas exercem os seus direitos de associados através de um representante, o qual deve ser membro do órgão executivo daquelas.

Capítulo IV – Da Eleição, Composição e Funcionamento dos Órgãos

2. A deliberação referida na alínea c) do número anterior deverá ser fundamentada no caso de indeferimento e ainda caso se verifique a existência de reclamações.

Artigo 10.º

(Eleição de associados honorários)

Os associados honorários são eleitos mediante deliberação da Assembleia-geral, sob proposta fundamentada da Direcção ou de um número de associados não inferior a cinco.

Artigo 11.º

(Perda da qualidade de associado)

1. Perdem a qualidade de associados efectivos todos aqueles que:
 - a) Pedirem a exoneração à Direcção;
 - b) Deixem de pagar as quotas por mais de um ano;
 - c) Forem punidos com a pena de expulsão.
2. É aplicável aos associados auxiliares e aos associados honorários o disposto nas alíneas a) e c) do número anterior.

Capítulo III – Dos Direitos e Deveres dos Associados

Artigo 12.º

(Direitos dos associados)

1. São direitos dos associados efectivos:
 - a) Eleger e ser eleitos para qualquer órgão da associação, nos termos previstos nestes estatutos;
 - b) Tomar parte activa na Assembleia-geral, apresentando propostas, discutindo e votando os pontos constantes na ordem de trabalhos;
 - c) Requerer a convocação da Assembleia-geral, nos termos previstos nestes estatutos;
 - d) Exigir dos restantes órgãos esclarecimentos sobre a sua actividade, nos termos dos presentes estatutos;
 - e) Recorrer das sanções aplicadas pela Direcção por infracção aos

singulares maiores de dezoito anos, que sejam propostas e aceites nos termos do artigo 9.º e paguem quota.

Artigo 7.º

(Associados auxiliares)

1. São associados auxiliares as pessoas propostas e aceites nos termos do artigo 9.º, que disponham de especial qualificação para colaborar na prossecução dos fins da Associação.

2. Os associados auxiliares, em virtude da sua especial qualificação ou da sua natureza, podem, mediante deliberação da Direcção, ficar isentos do pagamento de quota.

Artigo 8.º

(Associados honorários)

1. São associados honorários todos os que a Associação entenda distinguir por serviços relevantes prestados àquela ou aos fins que ela prossegue, desde que sejam aceites pela Assembleia-geral, mediante proposta da Direcção.

2. Por virtude da sua natureza, os associados honorários estão isentos do pagamento de quota.

Artigo 9.º

(Condições de admissão)

1. A admissão dos associados efectivos e auxiliares é da competência da Direcção e processa-se do seguinte modo:

a) Apresentação de uma proposta subscrita por um membro da Direcção e pelo proposto;

b) Afixação da proposta referida na alínea anterior, por iniciativa da Direcção, pelo prazo mínimo de dez dias em local acessível aos associados, para efeito de eventuais reclamações, que serão obrigatoriamente apresentadas por escrito;

c) Deliberação da Direcção sobre a proposta apresentada, na sua primeira reunião após o decurso do prazo referido na alínea a);

- b) Intervir junto dos órgãos competentes da Administração Central, Regional e Local na defesa dos seus interesses;
- c) Promover e organizar cursos, colóquios, palestras, seminários, estudos e eventos culturais relacionados com o seu objecto;
- d) Patrocinar, divulgar e colaborar em publicações de interesse para a concretização do seu objecto;
- e) Cooperar com outras entidades sempre que da acção comum possam resultar benefícios, mediante a celebração de protocolos;
- f) Desenvolver as demais actividades que possam contribuir para a realização do seu objecto.

Artigo 4.º

(Comissões)

1. Para efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do artigo anterior, poderão ser criadas comissões.
2. As comissões serão nomeadas pela Direcção e terão, sempre, um número ímpar de membros;
3. O mandato das comissões caduca com o fim do mandato da Direcção que as nomeou ou com a concretização dos objectivos para que foram criadas.

Capítulo II – Dos Associados

Artigo 5.º

(Categorias de associados)

Os associados são em número ilimitado, integrando as seguintes categorias:

- a) Associados efectivos;
- b) Associados auxiliares;
- c) Associados honorários.

Artigo 6.º

(Associados efectivos)

São associados efectivos as pessoas colectivas, bem como as pessoas

A actividade da Associação consiste em fomentar o interesse do mecenato, intervir junto dos órgãos competentes da Administração Central, Regional e Local na defesa dos seus interesses, bem como promover e organizar cursos, colóquios, palestras, seminários, estudos e eventos culturais e ainda, cooperar com outras entidades sempre que da acção comum possam resultar benefícios, mediante a celebração de protocolos.

Assim, propõe-se que ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e para efeitos do previsto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a adesão deste Município à referida Associação, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos que a seguir se transcrevem;

“ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DE PEDRO E INÊS”

Constituição, Denominação, Sede e Objecto da Associação:

Artigo 1.º

(Denominação, natureza jurídica, sede e duração)

A Associação “Amigos de Pedro e Inês”, adiante designada por Associação, é uma pessoa colectiva de fim não lucrativo, tem a sua sede na Delegação Regional da Cultura do Centro do Ministério da Cultura, sita na Rua Gomes Freire, n.º 28, em Coimbra, podendo abrir delegações em locais a indicar, e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

(Objecto)

A Associação tem por objecto a divulgação da história, da cultura e da arte relacionadas com a temática Inesiana.

Artigo 3.º

(Formas de actividade)

Para prossecução do seu objecto, deve a Associação:

a) Fomentar o interesse do mecenato e outras entidades na concessão de donativos e subsídios pelas suas actividades;

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, catorze abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente sessenta e oito membros presentes.....

4.2.4- ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DE PEDRO E INÊS”

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Junho do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ADESÃO À ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DE PEDRO E INÊS”

Pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a proposta de Adesão deste Município à Associação “Amigos de Pedro e Inês”, bem como a proposta de aprovação dos respectivos Estatutos.

Nota justificativa

A Associação tem a sua sede na Delegação Regional da Cultura em Coimbra, podendo abrir delegações em locais a indicar, e tem por objecto a divulgação, da história, da cultura e da arte, relacionados com a temática Inesiana.

Em face do que antecede, solicita-se autorização para Abertura de Procedimento, bem como aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a constituição do respectivo Júri.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do referido Concurso Público com Publicidade Internacional, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Junho 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS: PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

torna-se necessário proceder à designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição:

Membros efectivos

- Maria de Fátima Fernandes, Vereadora em regime de Tempo Inteiro, que presidirá;

- Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão Financeira;

- João Paulo Esteves Lopes, Técnico Superior.

Membros suplentes

- Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Isidro Carlos Pereira Rodrigues, Técnico Superior.

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Informa-se que, de acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e considerando que, os encargos excedem o limite de 100 000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e que, este Município é uma das entidades referidas na alínea d) do artigo 2.º do referido Diploma, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimento e a respectiva despesa.

Solicita-se ainda que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código de Contratos Públicos, que a Assembleia Municipal, delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência Prévia).

Mais se solicita, ainda, à Assembleia Municipal que delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do procedimento concursal.

Santiago; Jardim de Infância de Gimonde; Jardim de Infância de Salsas; Jardim de Infância de Parada; Jardim de Infância de Coelhoso; Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas; Jardim de Infância de Rebordãos; Jardim de Infância Centro Escolar da Sé; Jardim de Infância Centro Escolar de Santa Maria; Escola EB1 do Campo Redondo; Escola EB1 dos Formarigos; Escola EB1 das Cantarias; Escola EB1 Artur Mirandela; Escola EB1 Samil; Escola EB1 Espinhosela; Escola EB1 Quintanilha; Escola EB1 Rebordãos; Escola EB1 Zoio; Escola EB1 Parada; Escola EB1 Salsas; Escola EB1 Santa Comba de Rossas; Escola EB1 Centro Escolar da Sé; Escola EB1 Centro Escolar de Santa Maria.

Considerando que:

- N.º de dias Pré-escolar (estimado): 1.710
- N.º de dias 1.º ciclo (estimado): 2.450
- N.º de refeições Pré-escolar (estimado): 39.900
- N.º de refeições 1.º ciclo (estimado): 133.175
- N.º de alunos abrangidos Pré-escolar (estimado): 210
- N.º de alunos abrangidos 1.º ciclo (estimado): 761
- Preço por refeição (estimado): 1,85€;

Torna-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos, uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de 320.188,75 €, reportando-se o montante de 118.559,10 € ao ano de 2010 e o montante de 201.629,65 € ao ano de 2011. A estes valores é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Face ao valor, e, considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para se proceder à Abertura de Concurso Público, a aprovação, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, bem como a aprovação da proposta do respectivo Júri.

De acordo com o disposto no artigo 67.º do referido diploma legal,

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presente.....

4.2.3- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Junho do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ANO LECTIVO 2010/2011 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

Pelo Departamento Sócio Cultural foi presente a seguinte proposta, para Abertura de Procedimento Concursal, aprovação do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso, relativos à aquisição de serviços, para fornecimento de refeições, aos alunos que irão frequentar no ano lectivo 2010/2011, os seguintes Estabelecimentos de Ensino: Jardim de Infância de Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2010

Solicita-se ainda que, Assembleia Municipal delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do presente procedimento concursal.

A presente contratação de serviços carecerá, tratando-se de despesa corrente de dotação financeira no orçamento de 2011.

Tal despesa estará inscrita na rubrica do orçamento da despesa 020202 – Segurança e vigilância para o ano de 2011.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do referido Concurso Público com Publicidade Internacional, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Junho de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - ANEXOS: PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão Financeira.

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Informa-se que, de acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 e no n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e considerando que, os encargos excedem o limite de 100 000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e que, este Município é uma das entidades referidas na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimento e a respectiva despesa

Solicita-se ainda que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código de Contratos Públicos, que a Assembleia Municipal, delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência Prévia).

Mais se solicita, ainda, à Assembleia Municipal que delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do procedimento concursal.

Em face do que antecede, solicita-se à Assembleia Municipal, que delibere no sentido de aprovar a abertura do procedimento, bem como aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e a constituição do respectivo Júri.

Mais se solicita à Assembleia Municipal que, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, que delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência prévia).

de Procedimento Concursal, aprovação do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso, relativos à aquisição de serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações Municipais para o ano de 2011.

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 304 000,00€ (trezentos e quatro mil euros) por ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o contrato pode ser objecto de renovação por sucessivos períodos de um ano, até ao limite máximo de 3 anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, o valor global estimado da despesa a efectuar para o referido período é de cerca de 912 000,00€ (novecentos e doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao valor, e, considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e artigo 18.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para se proceder à Abertura de Concurso Público, a aprovação, do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, bem como a aprovação da proposta do respectivo Júri.

De acordo com o disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário proceder à designação do Júri, que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição:

Membros efectivos

- Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que presidirá;
- Luísa Maria Parreira Barata, Chefe da Divisão Administrativa;
- Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Transportes e Energia.

Membros suplentes:

- Hernâni Dinis Venâncio Dias, Vereador em regime de Tempo Inteiro,

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presentes.....

----- Fez declaração de voto o membro António Alberto Vaz Pereira Morais.

4.2.2- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2011 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Junho do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2011 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

Pela Divisão Financeira foi presente, a seguinte proposta, para Abertura

alínea d) do artigo 2.º do referido Diploma, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a abertura de procedimento e a respectiva despesa.

Solicita-se ainda que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código de Contratos Públicos, que a Assembleia Municipal, delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (Audiência Prévia).

Mais se solicita, ainda, à Assembleia Municipal que delegue na Câmara Municipal a adjudicação definitiva do procedimento concursal.

Em face do que antecede, solicita-se autorização para Abertura de Procedimento, bem como aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a constituição do respectivo Júri.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do referido Concurso Público com Publicidade Internacional, a aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como a aprovação da constituição do respectivo Júri, nos termos do previsto na alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Junho de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - ANEXOS: PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea f) do artigo 14.º da Lei Preambular do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a abertura do procedimento de concurso requer autorização da Assembleia Municipal.

Mais se informa que os trabalhos deverão ter início no dia 1 de Janeiro de 2011.

De acordo com o disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, torna-se necessário proceder à designação do Júri, que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição:

Membros efectivos

- Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, o qual presidirá;

- João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

- Carlos Alexandre Paiva Chaves, Técnico Superior da Divisão de Defesa do Ambiente

Membros Suplentes

- Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, Técnico Superior da Divisão de Defesa do Ambiente;

- Helena Margarida Pires Pinheiro, Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal.

Nos termos do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

Informa-se que, de acordo com o preceituado nas alíneas a) e b) do n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e considerando que, os encargos excedem o limite de 100 000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e que, este Município é uma das entidades referidas na

No âmbito da Prestação de Serviços na Manutenção e Tratamento de Espaços Verdes, a Câmara Municipal de Bragança, através da Divisão Defesa do Ambiente, contratualizou os serviços de Manutenção e Tratamento dos espaços identificados, tendo sido adjudicado à empresa, Vadeca Jardins S.A., a Manutenção e Tratamento da Zona de Intervenção Polis, Rotunda, Canteiros e Separadores da Avenida das Cantarias e Avenida Sá Carneiro, Canteiros do Viaduto, Jardim da Alameda de Santa Apolónia e Parque Eixo Atlântico, terminando o contrato a 31 de Dezembro de 2010. À empresa, Mata Verde, foi adjudicada até 31 de Outubro de 2010, a Manutenção e Tratamento da Zona Envolvente à Sé Catedral, Espaços Verdes da Estação Rodoviária e Instalações Sanitárias da Avenida João da Cruz e Jardim António José D'Almeida.

Estando as referidas áreas concessionadas há mais de cinco anos e dada a impossibilidade operacional e logística da Divisão de Defesa do Ambiente em assegurar a manutenção e tratamento dos referidos espaços, com elevados padrões de qualidade, e considerando que é economicamente vantajoso para o Município a contratualização, propõe-se que seja autorizada a Abertura de Procedimento de Contratação dos Serviços para Manutenção e Tratamento da Zona de Intervenção Polis, Rotunda, Canteiros e Separadores da Avenida das Cantarias e Avenida Sá Carneiro, Canteiros do Viaduto, Jardim da Alameda de Santa Apolónia, Parque Eixo Atlântico, Zona Envolvente à Sé Catedral, Espaços Verdes da Estação Rodoviária e Instalações Sanitárias da Avenida João da Cruz e Jardim António José D'Almeida.

O preço base do concurso é de 880 000,00 € (oitocentos e oitenta mil euros), para um período de quatro anos, com possibilidade de renovação anual até ao limite de quatro anos.

Para o efeito junto se anexa o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Tendo em vista a aquisição de serviços por um período de quatro anos, o mesmo exige despesa corrente de dotação financeira para os anos de 2011 a 2014. Assim, nos termos previstos nas alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º, ambos

PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

PONTO 4.2.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Maio do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte proposta de autorização de abertura de procedimento de contratação de serviços de manutenção e tratamento da Zona de Intervenção Polis, Rotunda, Canteiros e Separadores da Avenida das Cantarias e Avenida Sá Carneiro, Canteiros do Viaduto, Jardim da Alameda de Santa Apolónia, Parque Eixo Atlântico, Zona Envolvente à Sé Catedral, Espaços Verdes da Estação Rodoviária e Instalações Sanitárias da Avenida João da Cruz e Jardim António José D’Almeida, bem como a aprovação do respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, anexos ao respectivo processo.

acrécimo de despesa das autarquias a benefício do Estado Central são o caminho que vem sendo seguido para a total asfixia das economias locais, particularmente nas regiões do país com maiores carências, como e a nossa;.....

3. A descapitalização acelerada dos municípios e freguesias terá reflexos fatais, a médio e longo prazo, na capacidade de conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos públicos essenciais;.....

4. O Poder Local está, acima de tudo, solidário com as populações em mais este momento difícil em que são anunciados mais cortes nos orçamentos familiares, porque delas emerge directamente e lhe cabe representa-las e defender os seus interesses;.....

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 28 de Junho de 2010, decide:

- Manifestar o mais vivo repudio por estas medidas que impedem as autarquias de levar por diante uma política de defesa dos interesses das populações que representam.....
- . Manifestar a solidariedade com os trabalhadores e populações atingidos nos seus direitos, no emprego, nos salários, nos serviços públicos e direitos sociais.....

O eleito da CDU.....

a) António Alberto Vaz Pereira Morais

Enviar:.....

Presidente da República, Primeiro Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Órgãos da Comunicação Social.”

----- Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com quinze votos contra, trinta abstenções e dezoito votos a favor, estando momentaneamente sessenta e três membros presentes.-----

mesmo tempo que abrem negócios alternativos ou complementares numa lógica de "fecha publico, abre privado".

- Força-se a entrada de capitais e a gestão privada de águas, esgotos e lixo, e disparam os preços e degrada-se o serviço.....

No seguimento das medidas contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/2013, aprovados pelo Governo com o apoio dos partidos à direita, aprovam-se medidas ainda mais gravosas.

São medidas que penalizam os mesmos de sempre:.....

- O imposto adicional sobre o IRS é um verdadeiro roubo aos salários dos trabalhadores e as reformas, agravado com o aumento do custo de vida na sequência do aumento das taxas de IVA;
- O ataque ao subsídio de desemprego desprotege ainda mais os desempregados e pressiona a baixa geral dos salários;
- A diminuição das comparticipações dos medicamentos afecta particularmente os reformados com baixas reformas;
- O corte no investimento público irá penalizar o desenvolvimento nacional, agravando ainda mais o desemprego e a recessão económica;.....
- O ataque ao consumo interno penalizará ainda mais as micro, pequenas e médias empresas;
- Com as privatizações anunciadas entregam-se serviços públicos e sectores fundamentais da nossa economia a interesses obscuros.....

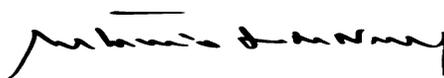
Considerando que:.....

1. Com as medidas agora propostas, o Estado aumenta a sua receita e reduz a sua despesa, enquanto que a Administração Local vê diminuir as suas duas principais fontes de receita e aumentando os seus pagamentos ao Estado - não havendo assim proporcionalidade nem solidariedade recíproca;.....
2. Os cortes das receitas municipais (que pesam uns ridículos 1,6 no OE) e o

Município de Bragança se destaca de todos os outros concelhos analisados, tendo alcançado a segunda posição classificativa

Município de Bragança, 16 de Junho de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal



António Jorge Nunes, Eng.º Civil

Tomado conhecimento.....

-----António Morais – Apresentou, por escrito, a seguinte

“MOÇÃO

A crise que se vive em Portugal, na Europa e no Mundo, e o resultado da crescente financeirização da economia, da protecção da especulação que afecta as economias mais vulneráveis, procurando impor-lhes, com o apoio dos respectivos governos, inaceitáveis condições de regressão social, de declínio económico e de perda da soberania, visando garantir uma cada vez maior concentração da riqueza.

Com as medidas anunciadas pelo Governo para combater a crise desresponsabiliza-se o Estado das suas funções sociais e desmantelam-se as redes de serviços que as concretizam, oferecendo novas oportunidades de negócios aos grandes grupos económicos, reduzindo o serviço publico, subordinando e limitando a autonomia das autarquias.....

As soluções encontradas pelo Governo para sair da crise pretendem intensificar.

- 0 encerramento de centros de saúde, urgências e hospitais concelhios. 0 encerramento de escolas, como agora as 900 anunciadas a somar às 2500 já encerradas, sempre em nome de uma suposta eficácia, eficiência e qualidade. Ao

De referir ainda, que no âmbito das Comemorações dos 25 anos do STUB, a Câmara Municipal de Bragança vai organizar, em Setembro, um workshop, subordinado ao tema “Transportes públicos em zonas rurais que futuro?”, a criação de uma aplicação informática que permitirá a consulta dos horários do STUB por telemóvel, bem como a apresentação de uma brochura sobre a situação dos transportes públicos no concelho e sua evolução.

Outras actividades relevantes:

- No âmbito das Comemorações do Centenário da República, realizou-se, no dia 7 de Maio, a **conferência “A República e o 25 de Abril”**, e contou com a presença de figuras ligadas à Revolução dos Cravos, como o Coronel Vasco Lourenço, um dos Capitães de Abril, o arquitecto Luís Manuel Mateus, fundador do Movimento República e Laicidade, e Tábita Mendes, antiga deputada por Bragança. No dia 28 de Maio decorreu a **Tertúlia e Poesia na República**, com Fernando Capela Miguel, Fernando Branco e António Afonso.
- No dia 9 de Maio, no âmbito das comemorações dos **25 anos da festa da fronteira e romaria internacional**, em honra de Nossa Senhora de Fátima, realizada na zona fronteiriça da Petisqueira e Villarino de Manzanas, foi celebrado o acordo entre o Município de Bragança e a Diputación de Zamora, para a construção da Ponte Internacional, substituindo a passagem precária que existe actualmente.
- No dia 12 de Maio, em Zamora, foi aprovado o **primeiro orçamento do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) ZASNET**.
- Realização de **reuniões mensais do Executivo com as Chefias** com o objectivo de manter a política de controlo de custos do Município que tem sido seguida até aqui. Na última reunião, que decorreu a 28 de Maio, a ideia-chave foi a de continuar a manter as boas práticas do Município, a gerir com rigor e dar um exemplo positivo de gestão para o País.
- Publicado o estudo realizado pelo Instituto de Tecnologia Comportamental e o Semanário Sol, que distinguiram o Município de Bragança com uma Menção Honrosa nos domínios da Felicidade e das Acessibilidades e Transportes. Assim, **os habitantes de Bragança são “os segundos mais felizes de todo o País”**. Os resultados desta avaliação, efectuada ao longo de quatro meses, colocam Bragança nos primeiros lugares relativamente às áreas do Ensino e Formação, Ambiente, Segurança, Urbanismo e Habitação, Turismo, Cultura e Lazer. Contudo, é nos domínios da Felicidade e das Acessibilidades e Transportes que o

importância da acção individual na protecção da floresta. Realizadas queimadas na freguesia de Milhão (Quintas do Vilar), Soutelo (Carragosa), Espinhosela (Cova de Lua), com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Bragança, AFN, GIPSGNR, Sapadores Florestais de Montezinho e CMB.

Estas acções foram desenvolvidas a pedido e com a colaboração da Junta de Freguesia de Milhão e as Comissões de Baldios de Carragosa e Cova de Lua.

4.3- Divisão de Transportes e Energia – acompanhamento das centrais mini-hídricas e micro fotovoltaicas. Procedeu-se à abertura do procedimento de concurso para construção da Central mini-hídrica do Fervença. Na área de transportes, foi assegurado o funcionamento normal, em termos de transportes escolares, urbanos e de turismo.

Relativamente ao **Aeródromo**, nos cinco primeiros meses foram verificados 1146 movimentos de aeronaves e 1753 embarque ou desembarque de passageiros. O que corresponde, em relação ao mesmo período de 2009, a uma diminuição de 6,7 % nos movimentos das aeronaves e a uma diminuição de 6,9 % no número de embarque e desembarque de passageiros.

No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao ano de 2009, uma diminuição de 4,4 % no número de embarque e desembarques de passageiros e um aumento de 1 % nos movimentos das aeronaves. Procedeu-se à adjudicação do serviço de manutenção e assistência técnica dos equipamentos electrónicos do Aeródromo Municipal à empresa Telescan.

No que diz respeito aos **parques de estacionamento**, de salientar o registo de entrada, no período em análise, de 21.074 veículos no parque Camões (+8,8% face ao ano de 2009) e 71.219 veículos no parque Sá Carneiro (+14,2%)

No dia 12 de Junho, decorreu em Bragança, o **44º Encontro Nacional de Trabalhadores dos Transportes Urbanos**, organizada pela Câmara Municipal, no âmbito das Comemorações dos 25 anos do Serviço de Transportes Urbanos de Bragança (STUB). Marcaram presença nesta iniciativa cerca de 600 pessoas, oriundas de todo o País.

Pereiro. Finalmente, de referir que desde o início do ano e até final de Maio foram substituídos, com reparação ou abatimento, um total de 780 contadores.

4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente

- O Município de Bragança foi galardoado, pelo quarto ano consecutivo, com a **Bandeira Verde – ECOXXI**, que distingue as boas práticas de sustentabilidade implementadas pelos municípios.

A atribuição deste prémio, cuja cerimónia decorreu no dia 27 de Maio, no auditório do Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, é mais um reconhecimento das acções levadas a cabo e seguidas em Bragança, nomeadamente no que diz respeito à qualidade ambiental e educação para a sustentabilidade.

- Durante a **Semana Ambiente**, que decorreu de 31 de Maio a 5 de Junho, o Município desenvolveu as seguintes actividades: Acções de sensibilização nas escolas do 1º ciclo (6), onde foram abordadas temáticas relacionadas com a gestão de resíduos, gestão das florestas e animais (licenciamento). Efectuou-se ainda um inquérito relacionado com os sistema de gestão de resíduos. No dia 4, e à semelhança de anos anteriores esta Divisão procedeu à limpeza de dois locais contaminados com deposições ilegais em S. Pedro e Serracenos. Por último, o dia 5 (Dia Mundial do Ambiente) foi celebrado com um encontro transfronteiriço de crianças em Zamora, onde foram desenvolvidas várias actividades de cariz ambiental (ateliers, jogos, workshops, música sustentável, entre outras).

No âmbito destas comemorações realizaram-se em diversas escolas (Rebordãos, Samil, Espinhosela, Zoio e Quintanilha) do Concelho sessões de esclarecimento e sensibilização relacionadas com as temáticas dos resíduos, floresta e animais. Nestas acções foi transmitida/discutida a importância destes temas no que concerne à preservação do ambiente e da biodiversidade.

- Foram colocados 12 sinais de início e fim de localidade, delimitando a velocidade máxima dentro da cidade a 50 km/h. Esta iniciativa vem responder a uma obrigatoriedade legal, tendo sido articulada com a Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana.

Gabinete Técnico Florestal - No âmbito das actividades da CMDFCI e dando continuidade às acções de sensibilização/informação, foi renovada a imagem nos painéis (3) colocados em locais estratégicos do Concelho visando alertar a população em geral para a

- Analisados os processos relacionados com a atribuição de 18 lotes a jovens casais e jovens, no âmbito da 2ª fase da bolsa de candidaturas a lotes no loteamento municipal, sito no Antigo Campo da Aviação, tendo sido atribuídos 15, num total de 20 candidatos, estando em preparação técnica bolsa de candidaturas.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Saneamento Básico

Relativamente às actividades desenvolvidas pela Divisão de Saneamento Básico, foi ainda concluído e aprovado o documento de enquadramento estratégico, candidatura ao FEDER-Ciclo Urbano da Água – tendo em vista garantir um apoio financeiro de € 1 500 000 para a “Abertura de concurso de execução das obras de saneamento nas localidades do Parâmio, Lagomar, Terroso, Gondesende, Frieira, Vila Boa, França, Rabal e Rebordãos. Após assinatura de avordo de financiamento comunitário. Encontra-se em fase final o estudo prévio para “ elaboração dos projectos de saneamento nas localidades de Vilarinho, Faílde, F. Transbaceiro, e Cova de Lua; Foi concluída a elaboração do projecto de saneamento para a localidade da Freixeda, encontram-se em fase final de elaboração os projectos de saneamento para as ruas João Fernandes, Ana Garcia e ainda para o Bairro de S. Lourenço.

Da mesma forma encontram-se em fase de elaboração os estudos técnicos, tendentes à execução dos seguintes trabalhos: Substituição do reservatório na localidade de Espinhosela; Substituição de toda a rede de água na rua Central em Izeda (compatibilizando tais trabalhos com a renovação do pavimento a executar pelas Estradas de Portugal); Substituição do reservatório na localidade de Martim e ainda a reavaliação do sistema elevatório de água, instalado na localidade de Vila Franca.

Em fase de lançamento de concurso Público Internacional está a “Aquisição de Serviços para Tratamento de Águas” e em preparação de processos tendo em vista a abertura de procedimento concursal, estão o estudo referente ao plano estratégico da rede de abastecimento de água a Bragança e a elaboração dos projectos de saneamento para as localidades do Zeive, Vila Franca, Pereiros e Veigas de Quintanilha. Foram concluídos, durante o primeiro semestre do ano, os trabalhos de colocação de contadores nas localidades de Gondesende, Oleiros, Portela, Carrazedo, Alimonde, Rebordainhos e

processos de apoios sociais (Bragança – Sé e Santa Maria, São Pedro de Sarracenos, Outeiro, Salsas, Vale de Nogueira, Samil e Bairros Sociais da Mãe D'Água, Coxa e Previdência).

No dia 20 de Maio, foram enviadas as roupas e material escolar para S. Tomé e Príncipe (Distrito de Água Grande), envolvendo cerca de 30 voluntários, entre funcionários da CMB e estudantes São Tomenses.

Neste período, foram atribuídos quatro fogos para realojamentos de emergência e uma transferência interna por motivos de saúde, nos Bairros Sociais da Mãe d'Água e da Coxa. Nos meses de Abril e Maio, os técnicos do SHAS participaram em quatro reuniões da CPCJ, e cinco reuniões do NLI – Núcleo Local de Inserção Social.

No dia 29 de Abril, foi realizada uma Acção de Sensibilização do Banco Local de Voluntariado de Bragança, sobre a importância da prática de voluntariado, no Auditório da ESEB. No mesmo dia, foi realizada uma reunião com todas as CPCJ do Distrito de Bragança, no Centro Cultural em Vimioso, tendo a CPCJ-Bragança participado com três elementos.

Preparação do VII Encontro de Idosos do Concelho de Bragança, a ser realizado no dia 11 de Julho, no Santuário de S. Bartolomeu, em Samil.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras: Foram, neste período, abertos 6 concursos destacando-se a beneficiação, alargamento e pavimentação da E.M. 308 à Fronteira.

No período em análise foram adjudicadas obras e fornecimentos num valor de 315 767,60€, destacando-se a adjudicação da construção da sede da Junta de Freguesia de Outeiro.

Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal bem como a limpeza de caminhos e ainda o alargamento da estrada de ligação a Labiados (em execução).

No dia 6 de Junho de 2010 foi inaugurado o Centro de Convívio de Palácios.

3.2 - Divisão de Urbanismo – Tratados 336 processos correntes, e emitidas 135 licenças diversas.

No âmbito desta Divisão destacam-se as seguintes actividades:

- Submetida à Imprensa Nacional da Casa da Moeda, a 14 de Junho de 2010, a 1.ª Revisão do Plano Director Municipal, para publicação na II Série do Diário da República.

orientadas na Piscina Municipal; apoio à coordenação do programa “Mexa-se”. Destaque para a realização das seguintes iniciativas: no âmbito do projecto “**Bragança Saudável, Bragança Solidária**” cinco caminhadas rurais, nas freguesias de Rossas, Paço de Rio Frio, Rabal, Refoios e Outeiro, com a participação de cerca de 374 pessoas; - Decorreu no dia 01 de Maio de 2010 – Dia do Trabalhador, na aldeia de Terroso, Freguesia de Espinhosela, o **XI Encontro de Jogos Tradicionais**, com a participação de duas centenas de cidadãos oriundos de mais de 30 Juntas de Freguesia do Concelho de Bragança; - No dia 02 de Maio, pelas 21H00, realizou-se a **XI Milha das Cantarinhas**, inserida no Circuito Nacional de Milhas da Federação Portuguesa de Atletismo, Para além das provas para os atletas de alto nível, destaca-se a elevada participação de crianças na “VIII Milha Escolar”, cerca de 70, e de cidadãos, de todas as idades, na “V Milha Popular”. No total, participaram nesta edição da Milha das Cantarinhas, cerca de 250 pessoas.

No dia 5 de Junho, a Câmara Municipal de Bragança comemorou o **Dia do Desporto**, com dois grandes objectivos: promover o desporto e incentivar a população de Bragança à prática desportiva. Para comemoração deste dia, foram realizadas várias actividades: abertura da piscina municipal, das 10h da manhã às 19h, com acesso gratuito a toda a população, tendo contado com 157 utilizadores; Hidrofitness- realizada na piscina municipal, das 15h às 16h, na qual participaram 55 pessoas; X Torneio Crescer Jogando, uma organização conjunta da Escola de Futebol Crescer e da Câmara Municipal de Bragança, que contou com a participação de 550 jovens atletas praticantes de futebol, provenientes de 14 clubes/escolas de futebol do país; Prova de triatlo, realizada pela primeira vez em Bragança, tendo tido 45 participantes, abrangendo todas as faixas etárias, uma vez que a idade dos participantes estava compreendida entre os 6 aos 65 anos de idade.

No dia 24 de Maio, Bragança foi a cidade escolhida para acolher os três atletas que, durante dez dias, atravessaram **Portugal a correr**, numa campanha de apoio à Selecção Nacional de Futebol.

No mês de Maio utilizaram os equipamentos desportivos municipais 13683 utentes.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social - Durante o mês de Abril e Maio realizaram-se 120 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações de grave carência social. Ainda neste período, foram realizadas 25 visitas domiciliárias no âmbito de

Sector do Turismo - Durante o mês de Maio foram atendidos 901 turistas, sendo a maioria de nacionalidade estrangeira, nomeadamente de Espanha. Foram realizadas quatro visitas, num total de 200 pessoas. Foi distribuído material turístico, mapas e roteiros, a várias entidades.

Outras actividades

De 10 a 13 de Junho, decorreu nos Claustros do Centro Cultural a **XXI Feira do Livro**, com a participação de 8 Livreiros e a presença de escritores e alguma animação. No dia 12 de Junho de 2010, por iniciativa do Município de Bragança, foi constituída a **Academia de Letras de Trás-os-Montes**, pelos associados Adriano Moreira, Amadeu Ferreira, António Afonso, Regina Gouveia, Barroso da Fonte, Manuel Cardoso, César Afonso, Ernesto Rodrigues, Alfredo Cameirão, Pires Cabral, Virgílio do Vale, Rogério Rodrigues, António Mourinho, José Castro Branco, José Baptista de Sá, Isaac Barreira, Modesto Navarro, Cláudio Carneiro, e pela entidade Academia Galega de Língua Portuguesa, representada pelo seu Presidente, Marinho Montero Santalha, tendo sido convidadas ainda a Casa de Estudos Luso-Amazónicos, da Universidade Federal do Pará, de Belém do Pará, a Academia de Letras e Artes de Bragança, de Bragança do Pará, que não puderam estar presentes.

A Academia de Letras de Trás-Os-Montes tem como objecto e atribuições, promover e divulgar as obras literárias, de qualquer género, produzidas por escritores de Trás-os-Montes ou sobre temática ligada à região, às suas gentes e ao seu património, divulgar o património literário de Trás-os-Montes e incentivar a produção literária sobre Trás-os-Montes, as suas gentes, a sua cultura e a sua história e, em geral, o seu património material e imaterial.

No acto foi assinado um acordo de cooperação entre a Academia de Letras de Trás-os-Montes e a Academia das Ciências de Lisboa.

Foram ainda dirigidos convites para a realização de acordos de cooperação com as seguintes Academias: Academia Brasileira de Letras, Academia da Marinha e Academia Internacional de Cultura Portuguesa.

2.3 - Áreas do Desporto – Durante este período foram feitas a gestão e distribuição das instalações desportivas; o apoio à realização de torneios, competições oficiais; actividades

de ensino ou respectivos espaços envolventes, para os cerca de 1.250 alunos do 1º Ciclo e dos Jardins-de-Infância, que integram o ensino público do concelho de Bragança; - Acções de sensibilização sobre a Biodiversidade nas escolas de 1º ciclo da área rural; - Exposição itinerante “Move Together” nas escolas do concelho; - Exibição e oferta de um filme sobre a importância do Planeta Terra, nas escolas Secundárias; - Actividades na Escola de Trânsito; - Preparação dos concursos das refeições, suplementos alimentares, manuais e Aec’s para o próximo ano lectivo.

2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea - No Núcleo de Exposições Temporárias, a exposição The Great Houdini de João Louro que foi inaugurada, no dia 10 de Abril. Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente a exposição “A Procissão”. Foram realizadas 27 visitas/jogo, solicitadas por escolas e instituições. Nos meses de Abril e Maio, 1978 visitaram o espaço.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Nos meses de Abril e Maio, 1933 pessoas visitaram o Museu. Neste período foram realizadas 18 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro,

Teatro Municipal de Bragança – Durante o mês de Maio realizaram-se 7 espectáculos com 10 sessões. Destaca-se a realização da Mostra de Teatro Escolar, que envolveu alunos das escolas secundárias da cidade, Teatro de Estudantes de Bragança e a Escola Superior de Educação e o Festival de Tunas: XII FITAB em que a bilheteira destes espectáculos reverteu a favor dos grupos. No mês de Maio, a taxa de ocupação foi de 85,80%, com 3.384 espectadores.

Bibliotecas Municipais - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Durante o mês de Maio, esteve patente a mostra de trabalhos realizados pelos alunos dos Jardins de Infância da área rural do concelho, no âmbito do projecto Cinema na Escola. Até ao dia 20 de Maio esteve patente, na Secção de Adultos, a exposição “a Poesia está na Rua”. Desde o dia 21 de Maio, a exposição de Fotografia subordinada ao tema: “Biodiversidade” organizada por um grupo de alunos da Escola Secundária Emídio Garcia.

Centro Cultural - Nas salas de exposição, do Centro Cultural, esteve patente a Exposição “Portugal um Outro Olhar | Património da Unesco em Perspectiva” com fotografias de António Sá.

Na Secção de Cadastro e Remunerações, são realizadas as tarefas normais de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

No Sector de Arquivo foi dada continuidade à introdução de registos na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica, e foram iniciados os contactos com a Direcção de História e Cultura Militar, visando o desenvolvimento de uma pesquisa, tendo em vista a criação de um espaço de memória dedicado ao Batalhão de Caçadores nº 3 e à sua presença na cidade de Bragança.

- **Informática e Sistemas** - Para além das tarefas normais de funcionamento do Serviço, encontram-se em fase de arranque os projectos a seguir identificados: - **Instalação de fibra óptica**, que visa a interligação dos vários edifícios localizados na cidade de Bragança, e que estão sob a gestão da Autarquia, nomeadamente os novos centros escolares; **Gestão documental** - permitirá a digitalização, classificação e arquivo de documentos que entram na Autarquia, e a posterior pesquisa e acesso em qualquer ponto da organização; **Serviços online** - disponibilização de serviços online dirigidos aos seus Municípios e instituições que necessitem de interagir com a Câmara Municipal; **Intranet Municipal** – será a plataforma por excelência de divulgação da informação dentro da organização, permitindo aos serviços consultar informação e efectuar o respectivo atendimento ao público; **Balcão único** - criação de uma plataforma de atendimento do tipo balcão único, com o objectivo de simplificar as relações entre os municípios e a autarquia, através da criação de um ponto único de contacto com os serviços autárquicos.

Nos meses de Março a Maio, o **website principal do Município de Bragança** teve 96.875 visitas (1064/dia), sendo 59.260 visitantes únicos. No que concerne aos restantes sites do Município (Biblioteca Municipal, Centro de Arte Contemporânea, Museu da Máscara e do Traje, e Teatro Municipal), no mesmo período, tiveram 9.208 visitas.

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – durante este período, destacam-se as seguintes actividades: - realização pela primeira vez, da Semana da Educação Especial, em colaboração com o Agrupamento Augusto Moreno, com várias actividades, entre as quais uma conferência com o Dr. Nuno Lobo Antunes sobre Síndrome de Asperger; - Deslocação da escritora Margarida Fonseca com a realização de ateliers e de encontros com as escolas da cidade; - No Dia Mundial da Criança foram instalados 16 insufláveis nos próprios estabelecimentos

decreceu, no período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2010 em relação à dívida registada em 31-12-2009, 1.969.277,85€, ou seja 11,03%.

Foram, deliberados em reunião de Câmara, a atribuição dos seguintes apoios: - Transferências para as Juntas de Freguesia: 122.000,00€; Subsídios e Participações: 103.565,12€.

1.1.3 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

No âmbito do Aprovisionamento, durante o período de 10 de Abril a 7 de Junho de 2010, foram abertos 32 procedimentos por Ajuste Directo referentes a aquisição de bens e serviços, com um valor total adjudicado de 140.888,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foram emitidas 534 notas de encomenda no valor total de 340.652,12€, correspondendo a uma despesa de capital de 80.064,20€, enquanto que a despesa corrente ascendeu ao montante de 260.587,92€. No concernente ao **Notariado e Património** do Município, foram inventariados 201 bens móveis.

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 4745 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 7 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – decorrem nesta secção os seguintes processos:

4 contratos de trabalho a termo certo; 11 contratos por tempo indeterminado; 4 aposentações. De salientar também, a colocação de 2 subsidiados afectas ao Centro de Emprego de Bragança, para além do acompanhamento dos 12 subsidiados existentes.

Estão a decorrer 5 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 22 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

Foi desenvolvido todo o processo relativo a **4 acções de formação**, sob os temas: “Energia- Projecto AVAC”; “Curso Geral de Protecção Civil”, “Métodos para Análise de Riscos e Protecção Civil” e “Planeamento de Emergência”.

Presidente da República, Primeiro Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Órgãos da Comunicação Social.”

-----Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com quinze votos contra, trinta abstenções e dezoito votos a favor, estando momentaneamente sessenta e três membros presentes.-----

PONTO 4 – PARÍODO DA ORDEM DO DIA.-----
PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município. -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2010

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do n.º.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de Abril de 2010, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita.

De 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2010 o total da receita arrecadada ascendeu a 417.538,03€.

1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 31 de Maio de 2010, a execução bruta do Orçamento da receita é de 37,80% (no montante de 15.573.006,93 euros), para um Orçamento da despesa paga de 36,40% (no valor de 14.978.002,11€). Em termos globais a dívida

Considerando que:.....

1. Com as medidas agora propostas, o Estado aumenta a sua receita e reduz a sua despesa, enquanto que a Administração Local vê diminuírem as suas duas principais fontes de receita e aumentando os seus pagamentos ao Estado - não havendo assim proporcionalidade nem solidariedade recíproca;.....
2. Os cortes das receitas municipais (que pesam uns ridículos 1,6 no OE) e o acréscimo de despesa das autarquias a benefício do Estado Central são o caminho que vem sendo seguido para a total asfixia das economias locais, particularmente nas regiões do país com maiores carências, como e a nossa;.....
3. A descapitalização acelerada dos municípios e freguesias terá reflexos fatais, a médio e longo prazo, na capacidade de conservação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos públicos essenciais;.....
4. O Poder Local está, acima de tudo, solidário com as populações em mais este momento difícil em que são anunciados mais cortes nos orçamentos familiares, porque delas emerge directamente e lhe cabe representa-las e defender os seus interesses;.....

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 28 de Junho de 2010, decide:

- Manifestar o mais vivo repúdio por estas medidas que impedem as autarquias de levar por diante uma política de defesa dos interesses das populações que representam.
- Manifestar a solidariedade com os trabalhadores e populações atingidos nos seus direitos, no emprego, nos salários, nos serviços públicos e direitos sociais.....

O eleito da CDU.....

a) António Alberto Vaz Pereira Morais

Enviar:.....

económicos, reduzindo o serviço publico, subordinando e limitando a autonomia das autarquias.....

As soluções encontradas pelo Governo para sair da crise pretendem intensificar.

- O encerramento de centros de saúde, urgências e hospitais concelhios. O encerramento de escolas, como agora as 900 anunciadas a somar às 2500 já encerradas, sempre em nome de uma suposta eficácia, eficiência e qualidade. Ao mesmo tempo que abrem negócios alternativos ou complementares numa lógica de "fecha publico, abre privado".
- Força-se a entrada de capitais e a gestão privada de águas, esgotos e lixos, e disparam os preços e degrada-se o serviço.....

No seguimento das medidas contidas no Orçamento de Estado para 2010 e no PEC 2010/2013, aprovados pelo Governo com o apoio dos partidos à direita, aprovam-se medidas ainda mais gravosas.

São medidas que penalizam os mesmos de sempre:.....

- O imposto adicional sobre o IRS é um verdadeiro roubo aos salários dos trabalhadores e as reformas, agravado com o aumento do custo de vida na sequencia do aumento das taxas de IVA;
- O ataque ao subsídio de desemprego desprotege ainda mais os desempregados e pressiona a baixa geral dos salários;
- A diminuição das comparticipações dos medicamento afecta particularmente os reformados com baixas reformas;
- O corte no investimento publico ira penalizar o desenvolvimento nacional, agravando ainda mais o desemprego e a recessão económica;.....
- O ataque ao consumo interno penalizará ainda mais as micro, pequenas e medias empresas;
- Com as privatizações anunciadas entregam-se serviços públicos e sectores fundamentais da nossa economia a interesses obscuros.....

Morreu o escritor. A sua vasta e singular obra literária deu à língua portuguesa e a todos os povos que a falam um premio Nobel, com tudo o que ele significou de reconhecimento internacional.....

A sua obra e os seus principais dispositivos narrativos são marcas impressionantes do seu compromisso ético e político para com os explorados e oprimidos.....

Podia ter sido só um escritor maior da literatura portuguesa. Foi mais do que isso. Foi um homem que acreditou nos homens, mesmo quando os questionava, deu expressão concreta à afirmação de Bento de Jesus Caraça da aquisição da cultura como um factor de conquista da liberdade.....

É por tudo isto que, proponho a esta Assembleia Municipal 1 minuto de silêncio em sua homenagem.....

Muito obrigado!.....

O eleito da CDU

a) António Alberto Vaz Pereira Morais”

..... Não tendo havido discussão foi a mesma Proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes.-----

----- António Morais – Apresentou, por escrito, a seguinte

“MOÇÃO

A crise que se vive em Portugal, na Europa e no Mundo, e o resultado da crescente financeirização da economia, da protecção da especulação que afecta as economias mais vulneráveis, procurando impor-lhes, com o apoio dos respectivos governos, inaceitáveis condições de regressão social, de declínio económico e de perda da soberania, visando garantir uma cada vez maior concentração da riqueza.

Com as medidas anunciadas pelo Governo para combater a crise desresponsabiliza-se o Estado das suas funções sociais e desmantelam-se as redes de serviços que as concretizam, oferecendo novas oportunidades de negócios aos grandes grupos

28 de Junho, que rejeite a intenção da DREN, no sentido da fusão do Agrupamento Vertical de Izeda. -----

Decidiu ainda dar conhecimento desta moção, à DREN, ao Ministro da Educação, ao secretário de estado do Ensino e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.-----

a) Maria Rosa Galhardo Pinto Pires”

..... Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes.-----

----- **Fizeram declaração de** voto os membros: Luís Filipe Pires Fernandes, António Alberto Vaz Pereira Morais, Alcídio Augusto Castanheira, Domingos Seca e Egídio José Coutinho Frias. -----

----- **António Morais – Apresentou, por escrito, a seguinte**

**“Proposta
Homenagem à Cultura e as Letras!**

A morte de Jose Saramago constitui uma perda irreparável para Portugal, para o povo português, para a cultura portuguesa.....

A dimensão intelectual, artística, humana, cívica, de Jose Saramago fazem dele uma figura maior da nossa Historia.

A sua vasta, notável e singular obra literária - reconhecida com a atribuição, em 1998, do Premio Nobel da Literatura - ficara como marca impressiva na Historia da Literatura Portuguesa, da qual ele e um dos nomes mais relevante.

Construtor de Abril, enquanto interveniente activo na resistência ao fascismo, ele deu continuidade a essa intervenção no período posterior ao Dia da Liberdade como protagonista da profunda transformação política e cultural verificada no nosso Pais, com a construção de uma democracia que tem como referência primeira a defesa dos trabalhadores, do povo e do Pais.

a) Luís Miguel Vale”

..... Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra, quatro abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando momentaneamente sessenta e oito membros presentes.-----

----- Fizeram declaração de voto os membros: Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso e Isabel Maria Lopes. -----

----- Maria Rosa Pires – Apresentou, por escrito, a seguinte

“Moção

Considerando:

- O papel de integração que as escolas do Agrupamento Vertical de Izeda têm demonstrado e acentuado nas comunidade deste pequeno território; -----
 - O serviço social que estas escolas indubitavelmente prestam nestas comunidades pobres, isoladas e com uma população cada vez mais idosa; -----
 - A proximidade cada vez mais evidente da escola com o meio;-----
 - O excelente tempo de deslocação dos alunos de suas casas às escolas deste Agrupamento;-----
 - O abandono escolar; -----
 - A estabilidade dos funcionários, docentes e não-docentes; -----
 - A desertificação nesta área específica do Nordeste Transmontano; -----
 - A estabilidade familiar, social e financeira dos pais destas crianças;-----
 - A realidade singular, específica, económica, cultural e social da vila de Izeda; -----
 - A actual Carta Educativa do Concelho de Bragança que se encontra em vigor, tendo sido elaborada, aprovada e custeada em partes iguais pela Câmara Municipal de Bragança e pelo Ministério da Educação, conforme a Lei; -----
- A Assembleia Municipal de Bragança, seguindo o sentir dos Izedenses, nomeadamente professores, educadores, pessoal docente e não-docente, pais, encarregados de educação, habitantes da vila de Izeda e aldeias contíguas, bem como de outros cidadãos particularmente preocupados com o ensino e com o futuro do concelho de Bragança, do seu meio rural e a sua equidade demográfica, propõem à Assembleia Municipal, reunida a Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2010

----- **Fizeram declaração de voto** os membros: António Alberto Vaz Pereira Morais e Egídio José Coutinho Frias. -----

----- **Luís Vale – Apresentou, por escrito, a seguinte**

**“MOÇÃO/ REFORMAÇÃO
Contra Corte do PEC**

As restrições orçamentais que, em nome do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), foram impostas às autarquias privarão, este ano, o município de Bragança e os restantes concelhos da região de transferências do Orçamento Geral de Estado de centenas de milhares de euros. São verbas que deveriam ser provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da comparticipação no IRS cobrado no nosso concelho.

Pela mesma razão, a nível nacional, as transferências do OGE para as autarquias serão reduzidas em cerca de 100 milhões de euros. Além disso, em todo o país, serão onerados os encargos das autarquias em 34 milhões de euros, como resultado do anunciado aumento do IVA.

Estas penalizações colocam em causa políticas de proximidade que tornam mais racional o investimento público - um euro investido nas autarquias é muito mais reprodutivo que o mesmo euro consumido na máquina burocrática dum dos países mais centralistas da Europa.....

Quem acaba por ser mais prejudicado são os municípios mais fracos, privados de verbas essenciais ao investimento público de proximidade e mais gerador de emprego.

Enquanto isto, a bancos com lucros fabulosos continuam a ser aplicadas baixas taxas de IRC, as aplicações financeiras em off-shores continuam isentas de impostos e continuam a ser pagos ordenados e prémios obscenos a gestores administradores.....

Nestas circunstâncias e na defesa dos interesses dos seus munícipes, a Assembleia Municipal de Bragança repudia os cortes nas transferências do Orçamento Geral de Estado de 2010 para o concelho, em resultado do PEC.

O deputado municipal do Bloco de Esquerda
Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2010

- 2- As áreas protegidas são zonas com características próprias, fruto de um saber humano, que soube bem fazer, para agora outros que nada fizeram, se quiserem apoderar de um feito em que nada foram parte interveniente neste processo de preservação do ecossistema, mas que julgam que estão certos. Nunca se esqueçam, que hoje há áreas protegidas e parques naturais, porque foram os nossos antepassados que por ele fizeram.
- 3- Como lavra o projecto de resolução n. 160/XI/1ª (PSD), CITO-os residentes nas áreas protegidas, ao contrario de serem penalizados com mais taxas, ate deveriam ser gratificados por serem os "jardineiros da paisagem"
- 4- É um paradigma, que pelo contrario, as populações residentes nas áreas protegidas sejam discriminadas negativamente, sendo ate elas quem vive e trabalha a área protegida.

Assim sendo, na qualidade de Presidente de Junta de Rabal, que faz parte de uma área protegida, bem como na qualidade de representante dos Presidentes de Junta do Concelho de Bragança, no Parque Natural de Montesinho, venho propor esta moção a votação, que lhe chamei moção de apoio regional com estratégia nacional, pois as nossas zonas protegidas são efectivamente a nível nacional, e só neste contexto é que tem sentido, para assim dar corpo a uma dinâmica abrangente, reiterando o principio de isenção do pagamento de taxas por parte da população residente nas áreas protegidas.

Esta moção será enviada para:

Exmº . Senhor Presidente da Assembleia da Republica

Exmº . Senhor Primeiro-ministro

Exmo.s Grupos parlamentares da Assembleia da Republica.

a) Paulo Hermenegildo de Castro João”

----- Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e setenta e oito votos a favor, estando momentaneamente setenta e nove membros presentes.-----

INSTALAÇÃO:

PSD: Armando José Pereira ; Mário Francisco Gomes ; António Nuno Neves Pires

PEDIDOS DE RENÚNCIA

CDU: Idalina Augusta Carlão

PONTO 1 - ACTAS– Foi presente e posta a discussão a acta da Terceira Sessão Ordinária, realizada em 19 de Março de 2010-----

Dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente terem sido distribuídas pelos membros.-----

-----Não tendo havido discussão foi a mesma Acta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, nove abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente sessenta e nove membros presentes. -----

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção. Usou da palavra a Senhora D.

Fernanda da Conceição Fernandes. -----

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- Paulo João – Apresentou, por escrito, a seguinte

“MOÇÃO DE APOIO REGIONAL COM ESTRATEGIA NACIONAL

O grupo parlamentar do PSD, com assento na Assembleia da Republica, no passado dia 2 de Junho, apresentou um projecto de resolução que visa a instituição do principio de isenção do pagamento de taxas por parte da população residente nas áreas protegidas, encontrando-se já agendada para plenário no próximo dia 14 de Julho de 2010.

Este projecto tem como génese a **extinção das taxas impostas** pela Portaria n.º 138-A/2010, de 4 de Março, que alterou a Portaria n.º 1245/2009, de 13 de Outubro.

- 1- Não posso compactuar com a aplicação destas taxas, pois irá acentuar ainda mais a desertificação humana no nosso interior, já sacrificado por outras variáveis exógenas.

28.05.2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Assinatura de convénio de Geminação e Protocolo de cooperação com a Câmara Distrital de Água Grande-República Democrática de S. Tomé e Príncipe
08-06-2010	Presidente da CMB	Comemorações do dia mundial da criança.
09.06.2010	Paulo Jorge A. Xavier	Organização dos Estudos do Ensino Básico na Cidade de Bragança
11.06.2010	Líderes Municipais	Relatório de Gestão e Contas de 2009 da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes(CIM)
11-06-2010	Presidente da CMB	Encerramento de escolas com menos de 21 alunos
11.06.2010	Domingos António Seca	Justificação de falta
16-06-2010	Presidente da CMB	Parecer jurídico da A.M. Comemorativa do 25 de Abril

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL MANDATOS - MEMBROS

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

PSD: Carlos José Cadavez - António Eduardo Fernandes Malhão - Nuno Machado reis – Cândido Vaz Alves - Élie de Fátima Moreiras Ferreira Cordeiro - Acúrcio Alves pereira – Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PS: Fernando Carlos Paula

CDS -PP: Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

CDU: José António saraiva Brinquete – Lidio Alberto Correia – José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro

Presidentes de Junta: Junta de Freguesia da Sé - Paulo Jorge Almendra Xavier – Junta de Freguesia de Espinhosela - Telmo Ramiro Frade Afonso

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: Armando José Pereira - António Nuno Neves Esteves – Maria Francisca Gomes - Bruno José Gonçalves Miranda - António Manuel Pereira

PS: Maria Celina Silva Paula

CDS - PP: Egídio José Coutinho Frias

CDU: António Alberto Vaz Pereira Morais

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A PARTIR DE 27 DE ABRIL DE 2010

Entrada		
Data	Destinatário	Assunto
27.04.2010	Líderes dos Grupos Municipais	Impactos negativos do arrastamento, deposição de sedimentos na sub-bacia da ribeira da Aveleda/Baçal
28.04.2010	Líderes dos Grupos Municipais da AM	Relatório e Contas 2009 da PENOG, S.A
03.05.2010	DR. Manuel Loff	Comemorações Centenário da República
03.05.2010	Dr. Paulo Ferreira da Cunha	Comemorações Centenário da República
05.05.2010	Comunicação Social	Comemorações Centenário da República
05.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Comemorações Centenário da República
10.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Eleição dos representantes da AM em Vários órgãos
12.05.2010	Dr. Gaspar Martins Pereira	Convite – Comemorações Centenário da República
20.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Senhas de Presença – Campanha de Solidariedade com a Madeira
20.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Senhas de Presença
21.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Boletins Itinerários
24.05.2010	Representantes dos Grupos Municipais	Da conhecimento da documentação relevante entrada nos Serviços
24.05.2010	Srs. Ministros: Primeiro Ministro; Ministro da Economia e da Inovação; Ministro do estados e das Finanças e Presidente da República	Moção – Apoio ao Comércio local e às Micro Empresas
24.05.2010	Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Moção – Estrada Nacional n.º 217 – Troço do Penacal
24.05.2010	Senhor Governador Civil	Moção – Estrada Nacional n.º 217 – Troço do Penacal
24.05.2010	Presidente da República; Ministro do Ambiente, do Ordenamento de Território e do Desenvolvimento Regional; Grupos Parlamentares e Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Portaria n.º 138-A/2010 de 4 de Março
24.05.2010	Presidente da República; Presidente da Assembleia da república; Ministro da Economia e da Inovação; Ministro do Trabalho e das Solidariedade Social; Governador Civil do Distrito de Bragança; Grupos Parlamentares; Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Bragança e Comunicação Social regional	Moção – Em defesa do serviço público de correios
26.05.2010	Comunicação Social	Comemorações Centenário da República
27.05.2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Comemorações Centenário República
27.05.2010	Dr. Carlos Vasconcelos	Comemorações Centenário República
28.05.2010	Representantes dos Grupos Municipais	Projecto de Construção do Parque eólico da Serra de Nogueira

	Transportes e Comunicações	Público de Correios
17-06-2010	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Vem dar a conhecer o senhor Secretário de Estado, que vai aprofundar a questão da Moção EN217- Troço do Penaca.I
17-06-2010	AM. Augusto Moreno -D.R.de Educação do Norte	Apresentação de esclarecimento em relação ao assunto, Organização das escolas do Ensino Básico da Cidade de Bragança.
21-06-2010	Casa civil do Presidente da Republica	Acusa a recepção do envio das moções da sessão ordinária de 30 de Abril.
21-06-2010	Grupo Parlamentar do CDS-PP	Acusa a recepção do nosso ofício N° 99 . O grupo Parlamentar do CDS-PP remeteu o nosso ofício aos seus deputados para agir no âmbito das suas funções de forma como se tivessem sido eleitos pelo círculo de Bragança.
21-06-2010	Grupo Parlamentar do PCP	O injusto aumento dos preços nos transportes públicos.
21-06-2010	Grupo Municipal do PSD Bragança	Vem pedir marcação para uma reunião com o Director executivo do Agrupamento de centro de Saúde do Nordeste.
21-06-2010	Grupo Municipal do PSD Bragança	
		Vem pedir marcação para uma reunião com o Director executivo do Agrupamento de centro de Saúde do Nordeste.
21-06-2010	José António Brinquete (CDU)	Vem por este meio comunicar a sua substituição na sessão de 28 de Junho
21-06-2010	Lídio Alberto Correia (CDU)	Vem pelo meio pedir a substituição da sessão de 28 de Junho
21-06-2010	Idalina Augusta Carlão (CDU)	Vem pelo meio comunicar que renuncia ao mandado na Assembleia Municipal de Bragança
21-06-2010	José Manuel Correia Santos Ferreira astro (CDU)	Vem pelo meio pedir a sua substituição na sessão de 28 de Junho
22-06-2010	Presidente da Câmara Municipal Bragança	Envia para Conhecimento o assunto enviado ao senhor secretário de Estado Dr. João Trocado Da Mata “Reordenamento da rede Escolar”
23-06-2010	Nuno Machado Reis Grupo “Municipal do PSD”	Nuno Machado Reis, vem pelo meio pedir a substituição na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho.
23-06-2010	Fernando Carlos Paula “Grupo do PS”	Vem pelo meio pedir a substituição na sessão de 28 de Junho.
23-06-2010	Presidente da Câmara de Mogadouro	Acusa a recepção da Moção em defesa do Serviço Público dos Correios, sendo que para o efeito na reunião de 08 de Junho deliberou por unanimidade apoiar a moção.

11.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Estrada Nacional n.º 217-Bragança e IP2-Bragança/Puebla de Sanábria
17.05.2010	ANMP	Convite ao PNAM –Homenagem ao Poder Local
20.05.2010	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	Moção – Escola nacional de Bombeiros
21.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Projecto de Construção do Parque Eólico da Serra de Nogueira
21.05.2010	Câmara Municipal de Bragança	Assinatura de Convénio de Geminação e Protocolo de Cooperação com a Câmara Distrital de Água Grande – República Democrática de S. Tomé e Príncipe
02-06-2010	Bombeiros Voluntários de Bragança	Convite – ao P.M.A.M, para o Aniversário da corporação
02-05-2010	Presidente de Junta da Paradinha Nova	Justificação da falta, na sessão A.M do dia 30 de Abril de 2010.
28.05.2010	Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes	Relatório de Gestão e Contas de 2009
02.06.2010	Domingos António Seca	Justificação de falta
04-06-2010	ANMP	Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)
06-06-2010	Grupo Parlamentar do CDS-PP	Acusa, a recepção em defesa do serviço publico dos Correios.
08-06-2010	Nuno Machado Reis	Comemorações do dia mundial da criança.
08-06-2010	Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro (Guilherme Dray)	Acusa a recepção da carta enviada sobre a Moção de Apoio ao Comercio Local, e às Micro e Pequenas Empresas.
08-06-2010	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a recepção da Moção em Defesa do Serviço Público de Correios.
08.06.2010	Câmara Municipal de Bragança	Organização dos estudos do Ensino Básico na Cidade de Bragança
08-06-2010	Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar	Convite para a festa de Santo António a realizar dia 13 de Junho.
11.06.2010	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Moção – Estrada Nacional n.º 217 – Troço do Penacal
11.06.2010	Coordenador Grupo Trabalho Comemorações C. República	Comemorações C. República
11.06.2010	Assembleia Distrital de Bragança	Convocatória para a 2.ª sessão ordinária da AD
11-06-2010	Grupo Parlamentar do PCP	Resposta sobre o pólo da escola nacional de Bombeiros em Bragança. Grupo Parlamentar do PCP
11-06-2010	Grupo municipal do PSD	Encerramento de escolas com menos de 21 alunos
15-06-2010	Associação nacional de Municípios	Boletim n° 191 da Associação nacional de Municípios
15-06-2010	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Acusa a recepção da Moção Em defesa do Serviço Publico de Correios
16-06-2010	Grupo Parlamentar os Verdes	Acusa a recepção da Moção Em defesa do Serviço Publico de Correios
17-06-2010	Grupo Parlamentar do PSD	Acusa a recepção “Portaria n° 138-A/2010,de 4 Março”
17-06-2010	Ministério das Obras Públicas,	Acusa a recepção da Moção Em defesa do Serviço

CERTIDÃO

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

-----Certifica que na **Acta da Quarta Sessão Ordinária/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **vinte e oito de Junho do ano de dois mil e dez**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório “**Paulo Quintela**”, na qual participaram **oitenta e oito membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações**:.....

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:.....

EXPEDIENTE: Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 30 de Abril DE 2010

Entrada		
Data	Remetente	Assunto
30.04.2010	Associação 25 de Abril	Comemorações Centenário República
30.04.2010	Grupo Parlamentar do PCP	Uso pedonal Ponte Rio fervença (Refer)
30.04.2010	Grupo Parlamentar do PCP	Gestão do Museu Abade de Baçal
30.04.2010	Grupo Parlamentar do PCP	Pólo da escola Nacional de Bombeiros em Bragança
30.04.2010	Ministério da Cultura	Museu Abade de Baçal- Gestão de Museus
30.04.2010	António Joaquim Domingues	Certidão da deliberação do ponto 4.5.2 da ordem de trabalhos da sessão de 30 de Abril
30.04.2010	António Joaquim Domingues	Certidão do ponto 4.5.2 da ordem de trabalhos da Sessão de 30 de Abril
03.05.2010	Coordenador Grupo Trabalho Comemorações C. República	Convite ao Dr. Manuel Loff
03.05.2010	Coordenador Grupo Trabalho Comemorações C. República	Convite a Dr. Paulo Ferreira da Cunha
05.05.2010	Fundação Mário Soares	Comemorações Centenário República